

**PORTARIA FAIBI Nº 007/2011 de 04/08/2011**

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os membros da 3ª Comissão Interna de Avaliação – CIA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, constituída em 12/09/2005 por Portaria da Instituição nº 014/2005, nos termos do inciso II do artigo 15 da Deliberação CEE nº 48/2005, com o objetivo de responsabilizar-se pelo processo de avaliação institucional e de cursos da FAIBI.

**Artigo 2º** - A CIA da FAIBI terá 09 (nove) membros, referendados pela Congregação, a saber:

| <b>Membros e Suplentes</b>        | <b>Representatividade</b>         | <b>Duração do Mandato</b> | <b>Período</b>          |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ronaldo Ribeiro de Campos         | Docente                           | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Sandro da Silva Campos            | Docente                           | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Valéria Cristiane Oliveira Silva  | Docente                           | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Ana Lia Silva Souza               | Docente (suplente)                | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Sérgio Roberto Deri               | Docente (suplente)                | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Maria Inês Miqueleto Casado       | Técnico-pedagógico                | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Ariane Sestare                    | Técnico-administrativo            | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |
| Luciano Jacomini                  | Discente Administração            | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Erivelto de Oliveira Biffi        | Discente Administração (suplente) | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Adriano Quinelli                  | Discente Turismo                  | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Ana Andrea da Silva               | Discente Turismo (suplente)       | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Carlos Henrique Lázaro            | Discente Pedagogia                | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Adriana Mangili Cano              | Discente Pedagogia (suplente)     | 02 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2013 |
| Cleuza Maria Estronioli de Castro | Comunidade                        | 03 anos                   | 04/08/2011 a 04/08/2014 |

**Artigo 3º** - A Presidência da CIA será exercida pelo Prof. Sandro da Silva Campos, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

**Artigo 4º** - A CIA aqui designada tomará todas as providências para que o processo de avaliação institucional e de cursos, seja contínuo e permanente, garantindo as informações solicitadas pelos órgãos competentes, elaborando relatórios e exercendo as demais atribuições contidas na Deliberação CEE nº 48/2005 e 63/2007.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Ms. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral - FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 04/08/2011.